



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ata da vigésima terceira (23ª) Sessão Ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima primeira legislatura. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a vigésima terceira (23ª) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador Sergio Mesquita de Oliveira. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Jose Carlos de Souza – 1º Vice-Presidente; Valdirene da Silva Leal – 2ª Vice-Presidente; Maicon de Oliveira – 2º Secretário; Anísio Aparecido Cordeiro; Cristian Fagner Domingos e Paulo Carlos da Silva. Registraram-se as ausências dos Vereadores: Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida e Marta Aparecida André; (Justificativa conforme Portaria nº 045/2025). O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os nobres vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o Vereador Cristian Fagner procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 14,22-36). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de julho de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondência recebida do Poder Executivo:** Ofícios nº. 262/2025: Proveniente do Gabinete Executivo. Assunto: Projeto de Lei nº 026/2025. **Correspondências recebidas de outras fontes:** Ofício Circular nº. 001/2025: Proveniente do Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze - ACAMDOZE. Assunto: Edital de Convocação. **Convite:** Proveniente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Assunto: 26ª Sessão Especial. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 026/2025. Altera a redação dos incisos I e III do artigo 4º, artigo 12, 16, 20 e 22, todos da Lei 600/2019, revoga-se o inciso III do artigo 11, da mesma lei. **Pareceres jurídicos:** Favoráveis à regular tramitações dos Projetos de Lei nºs 024 e 025/2025 (Executivo). **Pareceres N.ºs. 030 e 031/2025 das Comissões Permanentes:** Favoráveis à regular tramitações dos Projetos de Lei nºs 024 e 025/2025 (Executivo). **Projetos de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 024/2025. Súmula: Altera a redação do § 4º do artigo 1º e extingue os incisos III e IV do artigo 3º, ambos da Lei 647/2021. **Projeto de Lei nº. 025/2025.** Súmula: Altera os artigos 11 e 12 da Lei 132/2005, reajustando o percentual de gratificação pelo exercício de supervisão e orientação educacional. **Indicações N.ºs. 114, 115, 116 e 117/2025:** Autores/Vereadores: Maicon de Oliveira, Paulo Carlos da Silva e Sergio Mesquita de Oliveira. Assuntos: manutenções e conservação das estradas da "Dezessete e Vila rural"; Manutenção em rua e Cartão assistência social. No uso da tribuna, o **vereador Sergio Mesquita** cumprimentou o presidente em exercício e a todos os presentes, e comentou sobre a indicação de sua autoria apresentada no expediente. Relatou que algumas pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

recebem cesta básica reclamam que os alimentos entregues nem sempre correspondem às suas necessidades. Exemplificou citando pessoas com diabetes, que não utilizam todo o açúcar recebido. Diante disso, sugeriu a criação de um cartão para compra de alimentos, permitindo que as famílias escolham o que melhor se adequa à sua realidade. Ressaltou que, atualmente, as cestas básicas são adquiridas via licitação, o que pode permitir que mercados de outros municípios sejam contemplados. Com o cartão, poderia viabilizar o recurso a ser utilizado no comércio local, em mercados previamente cadastrados. A compra seria limitada aos itens da cesta básica, respeitando as necessidades da família, por exemplo, comprar menos açúcar e mais arroz, conforme a preferência. **Vereador Paulo** parabenizou o colega pela indicação e concordou com a proposta, reforçando que a medida beneficiaria a população e incentivaria o comércio local. **Vereador Sergio** agradeceu e reforçou que a intenção é justamente permitir que o alimento mais necessário seja comprado dentro do comércio local. **Vereadora Valdirene** parabenizou o vereador pela ideia e comentou que já recebeu reclamações de pessoas que recebem cestas com alimentos que não consomem, não por doença, mas por gosto pessoal. Destacou que, com o cartão, a família poderá comprar os alimentos que realmente utiliza. **Vereador Sergio** agradeceu a manifestação da vereadora. **Vereador José Carlos** comentou que será necessário orientar os comércios sobre os itens que podem ser vendidos com o cartão, para evitar compras inadequadas, como, por exemplo, bebidas alcoólicas. **Vereador Sergio** esclareceu que para este tipo de assistência, deve existir uma lista com os itens permitidos da cesta básica, que poderão ser comprados apenas em mercados cadastrados como exemplo citou: Tassinho, Novo, Pacheco, Kaiser, João, entre outros. Ressaltando com o cartão, a pessoa poderá adquirir apenas os alimentos autorizados. **Vereador Maicon** manifestou apoio à indicação e ressaltou que a medida também favorece o comércio local. Acrescentou que o controle talvez será feito com base na folha do Cadastro Único. **Vereador Sergio** disse provável que a organização da iniciativa deverá partir da Assistência Social, para garantir que o processo funcione corretamente. Finalizou com agradecimentos. Não havendo outros inscritos para o uso da Tribuna, o presidente retornou a assumir a presidência e declarou encerrados o primeiro e o segundo expedientes. Na **Ordem do Dia** com quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a apresentação da matéria do dia, onde foi apresentado os **Projetos de Lei nºs 024 e 025/2025 (Executivo)**: Os projetos foram colocados em discussão. Não havendo, os projetos foram colocados em votações e aprovado por unanimidade em primeira votação. Sem outras matérias a tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos.

Maicon de Oliveira
2º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente